



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
Plenário "José Francisco de Souza"

ESTADO DA PARAÍBA
CAMÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
GABINETE DO PRESIDENTE

APROVADO por UNANIMIDADE
No 110 Sessão do 1º período ORD.
Em 18 105 2023

PROJETO DE LEI Nº 002/2023, DE 04 DE MAIO DE 2023.

Concede Titulo de “*Cidadão Nova Florestense*”
ao Senhor **FABIO BRITO DE FARIA** e dá
outras Providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 45 da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições do regimento interno submete à apreciação do plenário da desta casa legislativa, o seguinte Projeto de Lei:

Artigo 1º Fica concedido o titulo de “*Cidadão Nova Florestense*”, ao Senhor **FABIO BRITO DE FARIA**, pelos relevantes serviços prestados ao município de Nova Floresta, Estado da Paraíba.

Artigo 2º. As despesas decorrentes desta lei serão atendidas por dotações orçamentárias próprias e específicas.

Artigo 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Floresta, em 04 de maio de 2023.


CÂMARA MUNICIPAL

Em 04 de 05 de 2023


Francisco Rodrigues dos S. Filho
DIRETOR ADMINISTRATIVO

TOMAZ DE PONTES BERNARDINO


Vereador Presidente


Jose Jucelino Macedo da Silva
Secretário de Ação Legislativa
Mat. nº 0000070 - C.M.N.F